

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1058/2024

LINHARES -ES 17 DE SETEMBRO DE 2024.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte indicação:

REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE BEM COMO INSTALAÇÃO DE PLACA INDICATIVA DE LOMBADA NA AVENIDA MARTIN AFONSO DE SOUZA ALTURA DO NUMERO 109 – BAIRRO INTERLAGOS – LINHARES-ES (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL).

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste nobre Edil a expressiva manifestação da população residente no endereço citado, em Linhares - ES, através de inúmeras reclamações referentes ao precário estado das sinalizações referente a lombada existente no local que é tema dessa proposição, precisa ser revitalizada a demarcações de trânsito. **BEM COMO A COLOCAÇÃO DE PLACA INDICATIVA.**

Diante da relevância e urgência desta demanda, os moradores do referido bairro, em consonância com suas legítimas preocupações e necessidades, pleiteiam que seja executada a **REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE BEM COMO INSTALAÇÃO DE PLACA INDICATIVA DE LOMBADA NA AVENIDA MARTIN AFONSO DE SOUZA ALTURA DO NUMERO 109 – BAIRRO INTERLAGOS – LINHARES ES** compreendendo a pintura de faixa de sinalização, a instalação de placa indicativa de lombada.

Confiamos na sensibilidade e no comprometimento do Poder Público Municipal em atender esta indicação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para a segurança no trânsito em nossa cidade.



Tais medidas são cruciais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, bem como para preservar o dinamismo da atividade comercial na região. Acreditamos que a realização dessas melhorias será de grande importância para toda as pessoas que trafegam pelo local.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003000350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 27/09/2024 12:15

Checksum: **AA40439490EBFBF00879440E57AB1749DC6FBAFE8E56D274CB6FF72AB2BAECCD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003000350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.